

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

A Vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

001/2024

Outorga Troféu “Mérito Mulher” às Senhoras ELAINE REGINA PEREIRA ZOLIN MURA e FERNANDA LOURETO BENITEZ.

Art. 1º. Fica outorgada às senhoras ELAINE REGINE PEREIRA ZOLIN MURA e FERNANDA LOURETO BENITEZ, 1ª Dama e 2ª Dama, respectivamente, do município de Santa Fé do Sul, o Troféu “Mérito Mulher”, pelos relevantes, inestimáveis e destacados trabalhos desenvolvidos em conjunto à frente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Troféu “MÉRITO MULHER” foi instituído nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às mulheres que, reconhecidamente, tenham se destacado pelo trabalho realizado como cidadã em sua área de atuação, tais como educação, cultura, lazer, política, filantrópica, e afins.

As homenageadas Elaine e Fernanda efetiva e notoriamente vêm prestando relevantes, inestimáveis e destacados trabalhos como gestoras do Fundo Social de Solidariedade de Santa Fé do Sul, desde o início da atual administração municipal, em janeiro de 2021, desempenhando suas atribuições com indiscutível competência profissional, contribuindo, sobremaneira, para o sucesso dos objetivos sociais buscados incessantemente pelo Prefeito Evandro Mura e pelo Vice-Prefeito Fernando Benitez, em prol da coletividade como um todo, colocando o nome de nossa cidade em destaque no cenário político estadual. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Para ilustrar a capacidade profissional das homenageadas, confira-se, a propósito, as biografias em anexo, que ficam fazendo parte do presente projeto, como se aqui estivessem integralmente transcritos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27 / 02 / 24


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora União Brasil

a: decreto legislativo-Troféu Mulher-Elaine e Fernanda

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 FEV. 2024
PROT. Nº094
PROTOCOLO